

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1ensz3iu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/09/2025 Projeto de lei nº 1531/2025 Protocolo nº 10449/2025 Processo nº 3142/2025	
Autor: Dep. Carlos Avalone		

Dispõe sobre mudanças na disponibilização de conteúdos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as secretarias, órgãos e autarquias do Governo do Estado a publicar, por ordem alfabética, seus respectivos editais, chamamentos públicos e semelhantes, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar melhor visibilidade aos conteúdos para facilitar a leitura daqueles que acessam o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Assim, em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2025

Carlos Avalone
 Deputado Estadual